

**CULTURA**

MELHOR BAILARINO (Juvenil II e Adulto)	Nyek Freitas (Grupo Loquaz)* *Desclassificado por não se apresentar na Noite de Gala (item 10.3)
MELHOR CONJUNTO (Infantil e Juvenil I)	Terceiro Sinal (Grupo Espíndola)
MELHOR CONJUNTO (Juvenil II e Adulto)	Otonal (Ecco Cia de Dança)
MELHOR COREOGRAFIA (Infantil e Juvenil I)	Nos embalos da Sessão da Tarde (Premiere Núcleo Juvenil)
MELHOR COREOGRAFIA (Juvenil II e Adulto)	Step by step (IOA Dança)
VOTO POPULAR	Perdidos no Tempo (Play Núcleo de Dança)

COMISSÃO ORGANIZADORA

João Carlos Brugnolli de Luca
William Ramos
Samy Fortes

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiá, no quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DESPACHO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

CONCURSO N. 02/2022 - Edital para seleção e premiação de curtas-metragens, intitulado "3º FESTIVAL DE CURTAS-METRAGENS DE JUNDIAÍ 2022"

Processo Administrativo N. 738-7/2022-1;
A Comissão de Avaliação de Cadastro (CAC), no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 02, de 21 de fevereiro de 2022 e do item 4 do edital;

CONSIDERANDO o disposto no Extrato de Julgamento e Seleção, publicado na Imprensa Oficial do Município em 14 de abril de 2022 - Edição 5075;

CONSIDERANDO a concessão de prazo legal para interposição de recurso, com fundamento no item 7.8 do Edital;

CONSIDERANDO o recurso tempestivo protocolado pelos inscritos;

RESOLVE:

a) Negar provimento aos recursos interpostos pelos proponentes abaixo listados, visto que a análise técnica foi realizada por comissão específica da CAT (Comissão de Avaliação Técnica), composta por profissionais técnicos especializados, com notório saber. Assim, a nota atribuída está estritamente relacionada ao conhecimento técnico do profissional contratado e não comporta reforma.

Julia Zulian
Stella Pinheiro

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

João Carlos Brugnolli de Luca
Nilson César Chignolli
Solange Fernandes Vetrenka

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiá, no quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

RESUMO DO DESPACHO DO GESTOR DA UNIDADE DE CULTURA

CONCURSO N. 02/2022 - Edital para seleção e premiação de curtas-metragens, intitulado "3º FESTIVAL DE CURTAS-METRAGENS DE JUNDIAÍ 2022"

Processo Administrativo N. 738-7/2022-1;
CONSIDERANDO o despacho decisório exarado pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO quanto aos recursos interpostos no presente certame;
CONSIDERANDO o disposto no item 7.8.3 do Edital;
RESOLVE:

a) Manter a decisão da CAC em negar provimento aos recursos apresentados pelos proponentes abaixo listados:

Julia Zulian
Stella Pinheiro

b) Apresentar o seguinte quadro geral com as propostas SELECIONADAS neste certame, a saber:

PROPONENTE	NOME DO CURTA-METRAGEM
Acacia C Araujo	Caso Leonardo
Aislan Alexandre Ferretti	O Que Eu (Não) Vivi
Alessandro Celante 24639476833	A experiência das Máscaras Impermanentes
Alexandre Vinícius Estevanato 30391063847	Aperto
Aline Neumann	Amélia
Aline Neumann	Ícaro
Amanda Mantovani Takebayashi	Mantenha Fora do Alcance do Bebê- O QUE É UM ÚTERO?
Andréa Carla Guimarães de Paiva	NAZO dia e noite Maria
Antonio Carlos Fargoni Junior	Ausências
Camila Coelho Brandão	Doc perfil
EUDALDO MONÇÃO ROCHA JÚNIOR	CARRETÉIS
Fabiana Maria Alexandre Madeira	Meu Amigo Bóris
GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA	Néctar
Gabriel Ávila Costa	Homem ao Mar
GUILHERME AUGUSTO GONCALVES SAI	Black Tie
Hiperplano Pesquisa, Consultoria e Produções Ltda	Antônia
Lucas Moreira da Silva	O Fogo
Marco Antonio Pereira de Freitas Junior	Quatro Bilhões de Infinitos
Marco Antonio Pereira de Freitas Junior	A retirada para um coração bruto
Pedro Bezerra Jorge - ME	Meu Pequeno Herói Não Sabe Voar
Pedro Bezerra Jorge - ME	Nervo
Rogério Borges	Mulheres na Margem
Thales Albano de Sousa Pimenta	CATIVO
Viviane da Silva Almeida	Grito - Mini Doc

(MARCELO PERONI)
Gestor da Unidade de Cultura

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiá, no quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(JOÃO CARLOS BRUGNOLLI DE LUCA)
Diretor do Departamento de Cultura

DESPACHO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

CONCURSO N. 03/2022 - Edital para realização do VI Festival de Teatro de Jundiá - FESTEJU 2022

Processo Administrativo N. 2311-1/2022;

A Comissão de Avaliação de Cadastro (CAC), no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 04, de 22 de abril de 2022 e do item 4 do edital;

CONSIDERANDO o disposto no Extrato de Julgamento de Habilitação e Inabilitação, publicado na Imprensa Oficial do Município em 22 de abril de 2022 - Edição 5077;

CONSIDERANDO a concessão de prazo legal para interposição de recurso, com fundamento no item 5.3 do Edital;
CONSIDERANDO o recurso tempestivo protocolado pelos inscritos;

RESOLVE:

a) Acolher o recurso interposto, reconsiderar a decisão e HABILITAR os proponentes a seguir relacionados, uma vez que comprovaram através das razões recursais o atendimento do Edital, sanando todos os motivos de sua inabilitação:

PROPONENTES QUE TIVERAM O PEDIDO DE RECURSO ACEITO	ESPETÁCULO
ANNA CRISTINA DE FREITAS 28747159804	A Caravana dos Pássaros Errantes
Ana Kátia Cruz Guerra	Papo de Amora - Espetáculo Teatral
Ana Lucia Nichele Eireli	Para Nelson, só mais uma epifania.